

RES: Re: ADITAMENTO RENOVAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO MENSAL DOS AR CONDICIONADOS



De

Para

Data

José Roberto <operacional@climasterar.com.br>

<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

2026-08-19 13:16

 ADITAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.pdf (~667 KB)

Boa tarde!

Concordando às condições propostas pela Câmara Municipal, a fim de possibilitar o prosseguimento dos procedimentos destinados à formalização do respectivo termo aditivo.
Segue proposta atualizada em anexos

Att.

José Roberto Arroste Neves
Depto Operacional
(017) 3624-4444 - Jales
(017) 3519-4455 - São José do Rio Preto
operacional@climasterar.com.br

-----Mensagem original-----
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2026 12:47
Para: operacional@climasterar.com.br
Assunto: Fwd: Re: ADITAMENTO RENOVAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO MENSAL DOS AR CONDICIONADOS

Segue cópia solicitada Sr Rafael ao Depto Operacional.

Att
Wilson

----- Mensagem original -----
Assunto: Re: ADITAMENTO RENOVAÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO MENSAL DOS AR CONDICIONADOS
Data: 2026-08-18 09:07
De: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Para: José Roberto <operacional@climasterar.com.br>

Sr José Roberto, bom dia!

MANIFESTAÇÃO SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Contrato Administrativo nº 05/2023
Contratada: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA

Em atenção à manifestação apresentada pela empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA, referente ao interesse na prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses, compreendido entre 04 de setembro de 2026 e 03 de setembro de 2027, a Câmara Municipal de Votuporanga manifesta-se nos seguintes termos.

Considerando a natureza continuada dos serviços objeto da contratação, consistentes na manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização do Sistema de Ar-Condicionado da Câmara Municipal, bem como o histórico de execução contratual e as prorrogações anteriormente formalizadas, há interesse desta Administração na continuidade da contratação pelo período adicional de 12 (doze) meses, observadas as disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os demais procedimentos administrativos necessários à formalização do respectivo termo aditivo.
No que se refere à atualização dos valores contratuais, a Contratada apresentou pretensão de aplicação de reajuste no percentual de 15% (quinze por cento).

Após análise, a Administração não acolhe o percentual proposto, uma vez que o reajustamento ordinário dos preços deve observar os critérios objetivos e o índice oficial adotado para a atualização periódica do contrato, preservando-se, simultaneamente, o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, a vantajosidade para a Administração e as condições originalmente pactuadas.

Registra-se que, por ocasião da última prorrogação contratual, formalizada mediante o Aditivo nº 02, foi adotado como índice de atualização Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Dessa forma, para a nova prorrogação, a Câmara Municipal de Votuporanga propõe a manutenção do mesmo critério de reajustamento, mediante aplicação da variação acumulada do INPC/IBGE nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,10%, conforme último índice oficialmente divulgado e disponível para a data da presente manifestação.

Encaminhe-se a presente manifestação à empresa SERVICON AR CONDICIONADO LTDA, para ciência e manifestação expressa de concordância quanto às condições propostas pela Câmara Municipal, a fim de possibilitar o prosseguimento dos procedimentos destinados à formalização do respectivo termo aditivo.

Atenciosamente,

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 15:02:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108020-6S4S3Y-5O4T2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Wilson da Silva Borges
Gestor do Contrato
F-17-99756-0101
CM de Votuporanga

Em 2026-08-03 08:53, José Roberto escreveu:

Prezados Bom dia!

Segue para apreciação aditamento de renovação contrato manutenção preventiva mensal dos equipamentos de ar condicionados com vencimento

Att.

José Roberto Arroste Neves

Depto Operacional
(017) 3624-4444 - Jales
(017) 3519-4455 - São José do Rio Preto
operacional@climasterar.com.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 15:02:50 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-108020-6S4S3Y-5O4T2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO CONTRATO

Jales/SP, 03 de agosto de 2026.

À Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Bairro Vila América,

Cnpj: 49.677.917/0001/14

Manutenção Preventivas em Sistema de Ar Condicionado.

Eu, Rafael Luiz dos Santos, sócio proprietário da Empresa Servicon Ar Condicionado Eireli, CNPJ 09.813.649/0001-04, vem respeitosamente por meio desta, oficialmente manifestar nosso interesse na renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 com vigência de mais 12 (doze) meses, com Início: 04/09/2026 Término: 03/09/2027, os preços propostos poderão sofrer reajustes, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que respeitada a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contada da data da apresentação da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se refere, tomando por base a variação do IGPM – ou outro que venha a substituí-lo, ou seja determinado pelo Governo Federal). Com elevada estima e consideração subscrevemos-nos.



RAFAEL LUIZ DOS SANTOS
CPF: 387.004.898-08
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 19/08/2026 15:02:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108020-6S4S3Y-5O4T2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.